



DELIBERAÇÃO CEIVAP N° 329/2022

28 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a aprovação dos percentuais a serem alcançados pelas Ações Estratégicas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, referentes ao Indicador 3 – Índice de execução física de ações prioritizadas pelo CEIVAP do Contrato de Gestão ANA n° 27/2020”

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto Federal n° 1842 de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Deliberação CEIVAP n° 227/2015, de 24 de março de 2015, que aprovou até 30/06/26 a prorrogação da delegação à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP das funções inerentes à Agência de Água e Secretaria Executiva do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP;

Considerando a Resolução CNRH n° 167, de 23 de setembro de 2015, que aprovou a prorrogação do prazo da delegação de competência à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul até 30 de junho de 2026;

Considerando os indicadores estabelecidos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão n° 027/ANA/2020 firmado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com interveniência do CEIVAP, em dezembro de 2020;

Considerando o Indicador 3 – Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelo CEIVAP que irá avaliar o avanço físico realizado em ações prioritizadas pelo CEIVAP;



Considerando a Deliberação CEIVAP nº 301, de 14 de junho de 2021, que aprovou a atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – PIRH-PS;

Considerando a atualização e modernização do PIRH-PS, especialmente, no que se refere a definição de um programa de ações realista do ponto de vista de orçamento e estruturado em novas ações bem como alinhado com projetos existentes, por meio do programa de investimentos detalhado com os recursos que seriam alocados para cada uma das ações a serem implementadas no horizonte de prazo de 15 anos;

Considerando a necessidade de aprovação de documento formal resultante da reunião plenária do CEIVAP que contenha a priorização das ações estratégicas, bem como, suas premissas, objetivos e recursos financeiros; metas, programas e ações prioritárias; alocação dos recursos financeiros em estudos, projetos considerados prioritários; critérios para alocação dos recursos; critérios utilizados para a hierarquização dos estudos, projetos e ações; proposta de estratégia de contatação dos estudos, projetos e ações, por parte da AGEVAP; e cronograma físico contemplando os investimentos priorizados;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 308, de 25 de novembro de 2021 que aprovou as Ações Estratégicas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, referentes ao Indicador 3 – Índice de execução física de ações priorizadas pelo CEIVAP do Contrato de Gestão ANA nº 27/2020; e

Considerando a solicitação feita pelo Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão da Agência Nacional de Águas e Saneamento para que fossem estabelecidos os percentuais adotados para o índice de execução física das ações estratégicas aprovadas através da Deliberação CEIVAP nº 308/2021

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovados os percentuais a serem contabilizados no alcance da execução física das ações estratégicas “Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul” e “Estudo de Atualização do Quadro de Demandas Hídricas e Atualização



dos Balanços Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul”, na forma apresentada no Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de aprovação, revogando as disposições contrárias constantes da Deliberação CEIVAP nº 308/2021.

Resende, 25 de setembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO
LUIZ ROBERTO BARRETTI
Vice-Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO
JOÃO GOMES DE SIQUEIRA
Secretário do CEIVAP



ANEXO I – Deliberação CEIVAP nº 329/2022

ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÕES PRIORIZADAS PELO CEIVAP

1. Premissas e Objetivos

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) atuou, ao longo dos últimos anos, na atualização do seu Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (PIRH-PS). O plano foi aprovado através da Deliberação CEIVAP nº 301/2021 de 14 de junho de 2021.

No processo de complementação e finalização do PIRH-PS foi realizada a consolidação do diagnóstico e prognóstico da bacia, além de propor diretrizes e ações concretas para a resolução dos problemas, lacunas e deficiências detectados durante a elaboração do plano.

Nessa análise pormenorizada do diagnóstico elaborado na contratação anterior, identificou-se que não estavam contempladas todas as informações necessárias para a finalização do PIRH-PS ou ainda que algumas informações precisariam ser atualizadas.

Para o adequado gerenciamento dos recursos hídricos de uma bacia hidrográfica, é fundamento o perfeito conhecimento da disponibilidade hídrica dessa região. No âmbito dos estudos de elaboração PIRH-PS, foi obtida a disponibilidade hídrica em termos das vazões de referência Q_{95} e $Q_{7,10}$ para a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Após a nova regionalização de vazões, verificou-se a necessidade de refinamento das disponibilidades hídricas na Bacia, tendo como base os resultados obtidos no PIRH-PS.

Com relação a composição do quadro de demandas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, apresentada no PIRH-PS, foram utilizados dados publicados no SNIRH, para os setores de Abastecimento (urbano e rural), Indústria, Irrigação e Criação de Animais, bem como dados disponibilizados pela ANA para os setores de Geração de Energia Termelétrica e Mineração.

O balanço hídrico é realizado por trecho de rio e por microbacia, e é de fundamental importância para o diagnóstico das bacias hidrográficas. O balanço quantitativo é a relação entre as demandas consuntivas estimadas (vazões de retirada) e a disponibilidade hídrica.

A avaliação aprofundada destes dados suscitou uma discussão acerca dos valores de demanda calculados pelo SNIRH-ANA, bem como da necessidade de detalhar cada um dos diferentes setores de demanda, conjuntamente com a espacialização destas demandas por subbacias hidrográficas, logo,



verificou-se a necessidade de atualização do quadro de demandas hídricas e, assim consequentemente, a atualização dos balanços hídricos.

Toda essa discussão técnica culminou na proposta, por parte do GT Plano, de que a realização do referido estudo fosse prevista no Plano de Ações como uma ação prioritária. Importante destacar o papel fundamental do acompanhamento realizado pelo GT Plano (Fase 1 – consolidação e finalização do PIRH-PS) e GT Plano Ampliado (Fase 2 – elaboração dos planos afluentes das bacias mineiras e fluminenses).

Cabe salientar que ao longo da finalização do PIRH-PS outras bases de dados sobre demandas foram aprimoradas e publicadas, especialmente por meio do Manual de Usos Consuntivos da Água no Brasil (ANA, 2019) e suas atualizações realizadas em 2020 e 2021; e do aprimoramento do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH/ANA) – abastecido pelos órgãos gestores com estímulos financeiros do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas.

Ainda, encontra-se em finalização, pela ANA, uma nova atualização da base nacional de demandas hídricas, por setor usuário, que será a base oficial de diagnóstico e prognóstico (2040) do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH 2022-2040.

A experiência com o refinamento de demandas hídricas em implementação de planos demonstra que os estudos devem ser direcionados para cobrir lacunas identificadas nos dados de entrada das estimativas. Assim, considerando a disponibilidade de novas fontes de informação sobre demandas hídricas – posteriores ao quadro levantado no diagnóstico do PIRHPS – e a necessidade de focar o escopo em lacunas e setores específicos, deverá haver uma atualização expedita do quadro de demandas da bacia.

2. Metas, Programas e Ações Prioritárias

Com base nas informações apresentadas e nas discussões realizadas a AGEVAP, apontou dois estudos estratégicos: “Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul” e “Estudo de Atualização do Quadro de Demandas Hídricas e Atualização dos Balanços Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul”.

Com relação as metas, programas e ações, vale apresentar as informações contidas no PIRH-PS, dentro da Agenda 5 – Agenda de Produção de Conhecimento, como um dos programas previstos temos a Elaboração de Estudo Técnicos, que engloba as contratações para preenchimento das lacunas do PIRH-PS, como meta a ser atingida os dois estudos deverão ser concluídos até o ano 4 (quatro) de implementação do PIRH-PS, ano de 2025, conforme consta o detalhamento da Tabela 1.



Tabela 1: Programa, metas e ações conforme PIRH-PS

Ação:	5.1.2.1 - Elaborar estudo de refinamento das disponibilidades hídricas na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
Programa:	5.1.2 - Elaboração de Estudos Técnicos
Subagenda:	5.1 - Produção do Conhecimento Técnico e Científico
Agenda:	5 - Produção de Conhecimento
Meta:	Elaboração do estudo de refinamento das disponibilidades hídricas na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
Orçamento	R\$ 1.182.106,97
Ação:	5.1.2.2 - Elaborar estudo de atualização do quadro de demandas hídricas e atualização dos balanços hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
Programa:	5.1.2 - Elaboração de Estudos Técnicos
Subagenda:	5.1 - Produção do Conhecimento Técnico e Científico
Agenda:	5 - Produção de Conhecimento
Meta:	Elaboração do estudo de atualização do quadro de demandas hídricas e atualização dos balanços hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
Orçamento:	R\$ 1.485.000,00

3. Alocação de Recursos Financeiros

Os recursos financeiros previstos para a contratação desses estudos são da ordem de R\$ 2.667.106,97 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e seis reais e noventa e sete centavos), conforme previsto no orçamento do PIRH-PS e estão na Finalidade 1. Gestão de Recursos Hídricos, Programa 7. Monitoramento Hidrometeorológico e Ação 5. Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia do Plano de Aplicação Plurianual do CEIVAP.

4. Critérios de Alocação de Recursos

Ao longo dos últimos anos, foi realizado um intenso processo de construção dos instrumentos de planejamento da bacia federal e das bacias afluentes, que envolveu a participação institucional do CEIVAP, seus Comitês Afluentes e respectivos Órgãos Gestores, resultando em um processo de forte integração e participação.

Os resultados alcançados mostram que foram obtidas as necessárias atualização e modernização do PIRH-PS, especialmente, no que se refere a definição de um programa de ações realista do ponto de vista de orçamento e estruturado em novas ações bem como alinhado com projetos existentes.

Sendo assim, o PIRH-PS apresentou um programa de investimentos detalhado com os recursos que seriam alocados para cada uma das ações, dentro da governabilidade do CEIVAP, foram apresentadas 94 Ações a serem implementadas no horizonte de prazo de 15 anos.



Os recursos foram alocados conforme orçamentos previstos para as contratações das ações e discussões realizadas no âmbito do GT Plano Ampliado. Os valores apresentados para os estudos propostos seguem fielmente os valores aprovados no PIRH-PS e em seu Manual Operativo do Plano (MOP).

5. Critérios Utilizados para a Hierarquização

Considerando o escopo do Indicador 3 – Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelo CEIVAP, previsto no Contrato de Gestão nº 27/2020, foram analisados os seguintes pontos:

- as ações priorizadas apontadas no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul (PIRH-PS) e em seu Manual Operativo (MOP), aprovados em junho de 2021;
- quais as ações eram diretamente relacionadas à Gestão de Recursos Hídricos, tendo em vista que as demais agendas do PIRH-PS são medidas e avaliadas pelos outros indicadores do Contrato de Gestão;
- quais ações possuem sua execução dentro da Governança da AGEVAP/CEIVAP, a fim de não correr o risco de ter o cumprimento da meta comprometido em função da participação de agentes externos no processo; e
- qual o entendimento da ANA sobre as referidas ações e se o mesmo estava alinhado com a intenção do órgão gestor quando propôs a inclusão do presente indicador no Programa de Trabalho.

Com base nessas informações a AGEVAP, apontou os dois estudos estratégicos “Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul” e “Estudo de Atualização do Quadro de Demandas Hídricas e Atualização dos Balanços Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul”.

Com a elaboração dos estudos será possível realizar o preenchimento de lacunas do diagnóstico do PIRH-PS, cabendo ressaltar que, no âmbito do GT Plano Ampliado, houve uma longa pactuação com os órgãos gestores e comitê para que esses estudos fossem realizados no horizonte de curto prazo.

Além disso, os estudos supracitados serão fundamentais para a Bacia, em especial, levando em consideração a crescente frequência de eventos críticos de seca na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

6. Proposta de Estratégia de Contratação

Como estratégia para a contratação e execução dos estudos propostos, ressaltamos o papel do MOP que detalha todas as atividades que desdobram de cada uma das ações de curto prazo do PIRH-PS.

Vale destacar como principal estratégia, a manutenção da aproximação entre a entidade delegatária, comitê e órgãos gestores, desenvolvida ao longo da elaboração do PIRH-PS.

Essa aproximação técnica entre as respectivas instâncias possibilitará um resultado muito mais promissor, conforme ocorrido no plano. Além disso, foi prevista a criação de um grupo de trabalho técnico que irá acompanhar todas as fases de elaboração dos estudos, contribuindo e apontando melhorias nos produtos relacionados às duas contratações.

Também foi definido que a própria delegatária irá realizar a contratação, o que diminui consideravelmente os riscos externos, de licitações realizadas por outros entes. Por fim, a AGEVAP irá designar um colaborador para realizar o acompanhamento técnico e administrativo de todas as etapas.

7. Cronograma Físico

Para cada atividade desenvolvida no ano de 2022 será atribuído um percentual de 25%. Já para as entregas de 2023, serão atribuídos o percentual de 15% para a atividade 1, 15 % para a atividade 2 do Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas e 20% para a de nº 3. Com relação ao Estudo de Atualização do Quadro de Demandas Hídricas e Atualização dos Balanços Hídricos ainda para 2023, será atribuído o percentual de 50% para cada uma das entregas. Em 2024 será atribuído um percentual de 50% para cada entrega. Finalmente, em 2025, será atribuído o percentual de 25% por atividade. O cronograma físico e as metas pactuadas para os anos de 2022 a 2025, estão apresentados no quadro abaixo:

Tabela 2: Cronograma físico

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na BPS			
ENTREGAS	METAS (AVANÇO FÍSICO)				
	2022	2023	2024	2025	
1	Criar o Grupo de Trabalho de Acompanhamento por Deliberação do Comitê	Assinar o contrato com a empresa contratada	Execução física de 50% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	Execução física de 100% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	
2	Elaborar o Termo de Referência da Contratação e validar no GT	Iniciar a execução do contrato		Encaminhar para a ANA o Relatório Final do Estudo	
3		Execução física de 15% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)			
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		Estudo de Atualização do Quadro de Demandas Hídricas e Atualização dos Balanços Hídricos na BPS			
ENTREGAS	METAS (AVANÇO FÍSICO)				
	2022	2023	2024	2025	
1	Deliberação de criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento	Elaborar o Termo de Referência da Contratação e validar no GT	Execução física de 30% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	Execução física de 100% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	
2	Registro de reunião do GT que comprove o início das discussões para construção do Termo de Referência	Assinar o contrato com a empresa contratada		Encaminhar para a ANA o Relatório Final do Estudo	